

# Elcio Reis

---

## ADVOGADOS

### INFORMATIVO – 23.03.2020

### IMPACTOS TRIBUTÁRIOS

Prezado cliente,

Neste momento difícil e sem precedentes que estamos enfrentando, gostaríamos de registrar que o Escritório Elcio Reis Advogados permanece atento a todas as medidas que vem sendo apresentadas pelo Governo, em suas três esferas, visando ao menos minimizar os prejuízos econômicos que serão causados pelo vírus COVID-19.

Sintetizamos abaixo as medidas que já foram apresentadas, lembrando que outras alternativas poderão ser propostas nos próximos dias.

Em caso de qualquer dúvida ou auxílio, estamos prontos para atendê-los.

#### I- ÂMBITO FEDERAL:

- **Parcelamento extraordinário**

A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) editou a **Portaria 7.820/2020** dispondo sobre a possibilidade de transação extraordinária na cobrança de dívida ativa da União em função dos efeitos do Coronavírus (COVID-19). A transação extraordinária poderá ser realizada nos seguintes termos;

**I** – Realizada por adesão à proposta da PGFN através da plataforma Regularize ([www.regularize.pgfn.gov.br](http://www.regularize.pgfn.gov.br));

**II** – Pagamento de entrada correspondente a 1% (um por cento) do valor total dos débitos a serem transacionados, divididos em até 3 (três) parcelas iguais e sucessivas;

**III** - Parcelamento do restante em até 81 (oitenta e um) meses, sendo em até 97 (noventa e sete) meses na hipótese de contribuinte pessoa natural, empresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte;

**IV** - Diferimento do pagamento da primeira parcela do parcelamento a que se refere o inciso anterior para o último dia útil do mês de junho de 2020.

**V** - Em se tratando das contribuições sociais previstas na alínea "a" do inciso I e no inciso II do caput do art. 195 da Constituição, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo será de até 57 (cinquenta e sete) meses.

[www.elcioreis.com.br](http://www.elcioreis.com.br)

---

#### Minas Gerais

Rua das Acácias, 1338 – 8º Andar  
Vale do Sereno – Nova Lima- MG  
CEP 34006003  
Tel. (31) 3228-2323

#### Rio de Janeiro

Rua São Bento, 09 – 1º Andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20090-010  
Tel. (21) 2213-0968

#### São Paulo

Rua Samuel Morse, 134 – Conj. 63  
Novo Brooklin – São Paulo – SP  
CEP: 04576-060  
Tel. (11) 2367-6806

# Elcio Reis

---

## ADVOGADOS

**VI** – O valor das parcelas não será inferior:

- a) R\$ 100,00 (cem reais), na hipótese de contribuinte pessoa natural, empresário individual, microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) R\$ 500,00 (quinhentos reais), nos demais casos.

- **Simples Nacional**

Foi editada no dia 18 de março de 2020 a **Resolução nº 152 do Comitê Gestor do Simples Nacional**, prorrogando o prazo para pagamentos dos tributos federais no âmbito do Simples.

**I** - O Período de Apuração Março de 2020, com vencimento original em 20 de abril de 2020, fica com vencimento para 20 de outubro de 2020;

**II** - O Período de Apuração Abril de 2020, com vencimento original em 20 de maio de 2020, fica com vencimento para 20 de novembro de 2020;

**III** - O Período de Apuração Maio de 2020, com vencimento original em 22 de junho de 2020, fica com vencimento para 21 de dezembro de 2020.

**OBS:** A prorrogação do prazo para recolhimento dos tributos não implica direito à restituição de quantias eventualmente já recolhidas.

- A PGFN também editou a **Portaria 7.821/2020** suspendendo por 90 (noventa) dias:

**I** - Procedimentos de exclusão de contribuintes de parcelamentos administrados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional por inadimplência de parcelas

**II** - O prazo para impugnação e o prazo para recurso de decisão proferida no âmbito do Procedimento Administrativo de Reconhecimento de Responsabilidade – PARR;

**III** - O prazo para apresentação de manifestação de inconformidade e o prazo para recurso contra a decisão que a apreciar no âmbito do processo de exclusão do Programa Especial de Regularização Tributária – PERT;

**IV** - O prazo para oferta antecipada de garantia em execução fiscal, o prazo apresentação de Pedido de Revisão de Dívida Inscrita - PRDI e o prazo para recurso contra a decisão que o indeferir;

**V** - Apresentação a protesto de certidões de dívida ativa;

---

[www.elcioreis.com.br](http://www.elcioreis.com.br)

**Minas Gerais**

Rua das Acácias, 1338 – 8º Andar  
Vale do Sereno – Nova Lima- MG  
CEP 34006003  
Tel. (31) 3228-2323

**Rio de Janeiro**

Rua São Bento, 09 – 1º Andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20090-010  
Tel. (21) 2213-0968

**São Paulo**

Rua Samuel Morse, 134 – Conj. 63  
Novo Brooklin – São Paulo – SP  
CEP: 04576-060  
Tel. (11) 2367-6806

# Elcio Reis

---

## ADVOGADOS

**VI** - Instauração de novos Procedimentos Administrativos de Reconhecimento de Responsabilidade - PARR.

- **FGTS**

O Presidente da República editou a **Medida Provisória 927/2020** dispondo sobre medidas trabalhistas para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), adotando entre outras medidas a suspensão e o diferimento do FGTS.

**I** – Fica suspensa a exigibilidade do recolhimento do FGTS pelos empregadores, referente às competências de março, abril e maio de 2020, com vencimento em abril, maio e junho de 2020 respectivamente;

**II** – O recolhimento das competências de março, abril e maio de 2020 poderá ser realizado de forma parcelada, sem a incidência da atualização, da multa e dos encargos previstos no art. 22 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

**III** – O pagamento das obrigações será quitado em até seis parcelas mensais, com vencimento no sétimo dia de cada mês, a partir de julho de 2020.

**IV** - Para usufruir do diferimento do FGTS, o empregador fica obrigado a declarar as informações, até 20 de junho de 2020, nos termos do disposto no inciso IV do caput do art. 32 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e no Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999.

- **BNDES**

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou no último domingo (22), medidas em caráter emergencial para ajudar a mitigar os efeitos da pandemia do Coronavírus (Covid-19). São elas:

**I** – Suspensão de até seis meses do pagamento de parcelas de financiamento contratados diretamente ou indiretamente com o BNDES sem que ocorra a incidência de juros de mora.

**II** – Ampliação da linha de crédito “BNDES Crédito Pequenas Empresas”, para capita de giro de microempresas (faturamento até R\$ 300 milhões). As empresas terão 24

# Elcio Reis

---

## ADVOGADOS

meses de carência e cinco anos de prazo total para pagar esses novos financiamentos.

### II- ÂMBITO ESTADUAL:

#### II.1- MINAS GERAIS:

- Prorrogação do prazo para renovação da opção pela definitividade da base de cálculo presumida do ICMS/ST (*Comunicado SUTRI nº 001/2020*), até o dia 30.04.2020 (essa opção pode ser feita por contribuinte substituído que seja exclusivamente varejista ou que seja atacadista e varejista, em relação às operações em que atuar como varejista);
- Suspensão dos processos administrativos no âmbito estadual nos termos da Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19 nº 06 de 18 de março de 2020.

#### II.2- SÃO PAULO:

- Foi editada em 19 de março deste ano a **Portaria SubG - CTF-2**, que dispõe acerca da suspensão de protestos de Certidões de Dívida Ativa. De acordo com a Portaria, “ficam suspensos, por noventa dias, todos os novos protestos de certidões de dívida ativa”, passando a vigorar na data de sua publicação, ocorrida em 20/03/2020.

#### II.3- RIO DE JANEIRO:

- Prorrogação da validade das certidões de regularidade fiscal emitidas pela Procuradoria Geral do Estado, por 30 (trinta) dias, vencidas a partir de 17.03.2020 (*Resolução PGE nº. 4527/2020*);

### III- ÂMBITO MUNICIPAL:

#### III.1- BELO HORIZONTE:

- Suspensão dos Alvarás de Localização e Funcionamento e autorizações, por tempo indeterminado, emitidos para realização de atividades com potencial de aglomeração de pessoas, como casas de shows e espetáculos de qualquer natureza; boates, danceterias, salões de dança; casas de festas e eventos; feiras,

---

[www.elcioreis.com.br](http://www.elcioreis.com.br)

#### Minas Gerais

Rua das Acácias, 1338 – 8º Andar  
Vale do Sereno – Nova Lima- MG  
CEP 34006003  
Tel. (31) 3228-2323

#### Rio de Janeiro

Rua São Bento, 09 – 1º Andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20090-010  
Tel. (21) 2213-0968

#### São Paulo

Rua Samuel Morse, 134 – Conj. 63  
Novo Brooklin – São Paulo – SP  
CEP: 04576-060  
Tel. (11) 2367-6806

# Elcio Reis

---

## ADVOGADOS

exposições, congressos e seminários; shoppings centers, centros de comércio e galerias de lojas; cinemas e teatros; clubes de serviço e de lazer; academia, centro de ginástica e estabelecimentos de condicionamento físico; clínicas de estética e salões de beleza; parques de diversão e parques temáticos; bares, restaurantes e lanchonetes (*Decreto nº. 17.304/2020*).

- Para aqueles contribuintes alcançados no item anterior, que tiveram suspensos os Alvarás de Localização e Funcionamento, foram concedidas as seguintes medidas de auxílio (*Decreto nº. 17.308/2020*):

**I** - Prorrogação do vencimento das Taxas de Fiscalização de Localização e Funcionamento, de Fiscalização Sanitária, e de Fiscalização de Engenhos de Publicidade, com vencimento em 10 de maio de 2020 e 20 de maio de 2020, para 10 de agosto de 2020, podendo ainda haver o parcelamento de tais taxas em 05 (cinco) vezes mensais e consecutivas;

**II** - Possibilidade de concessão de parcelamento extraordinário de créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa, em até 180 (cento e oitenta) parcelas mensais e consecutivas, sem a necessidade de aprovação específica do Executivo ou depósito prévio;

**III** - Prorrogação do vencimento das parcelas de abril, maio e junho do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), exercício de 2020; os valores em aberto poderão ser somados e reparcelados em 06 (seis) vezes, com vencimento da primeira parcela em julho de 2020;

**IV** - Suspensão, por 100 (cem) dias, dos novos procedimentos de cobrança, dos novos protestos, e dos procedimentos de exclusão dos parcelamentos já vigentes;

**V** - Prorrogação, por 100 (cem) dias, dos prazos para cumprimento das obrigações tributárias acessórias relativas ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

### III.2- RIO DE JANEIRO:

- Prorrogação, por prazo indeterminado, das certidões de regularidade fiscal de ISS e taxas, emitidas pela Secretaria de Fazenda do Município, vencidas a partir de 17.03.2020 (*Decreto nº. 47.264/2020*);

[www.elcioreis.com.br](http://www.elcioreis.com.br)

#### Minas Gerais

Rua das Acácias, 1338 – 8º Andar  
Vale do Sereno – Nova Lima- MG  
CEP 34006003  
Tel. (31) 3228-2323

#### Rio de Janeiro

Rua São Bento, 09 – 1º Andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20090-010  
Tel. (21) 2213-0968

#### São Paulo

Rua Samuel Morse, 134 – Conj. 63  
Novo Brooklin – São Paulo – SP  
CEP: 04576-060  
Tel. (11) 2367-6806

# Elcio Reis

---

ADVOGADOS

## IV – JUDICIÁRIO:

- O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou a resolução nº 313/2020 suspendendo os prazos processuais em todo o país até 30 de abril de 2020.

**Minas Gerais**

Rua das Acácias, 1338 – 8º Andar  
Vale do Sereno – Nova Lima- MG  
CEP 34006003  
Tel. (31) 3228-2323

**Rio de Janeiro**

Rua São Bento, 09 – 1º Andar  
Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20090-010  
Tel. (21) 2213-0968

**São Paulo**

Rua Samuel Morse, 134 – Conj. 63  
Novo Brooklin – São Paulo – SP  
CEP: 04576-060  
Tel. (11) 2367-6806